

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 496, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "VISITA TÉCNICA A EXPODIRETO E A EXPOAGRO - AFUBRA".

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com "VISITA TÉCNICA A EXPODIRETO e a EXPOAGRO AFUBRA", que consiste no transporte de agricultores de nosso Município para uma visita técnica pelo com o objetivo de buscarem novos conhecimento e informações nos respectivos eventos que ocorrerão nos dias 04 e 18 de março de 2020 nas cidades de Não Me Toque e Rio Pardo.
- Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e destina-se ao transporte dos participantes até as cidades de Não Me Toque e Rio Pardo, num custo total de R\$ 2.100,00 cada.
 - Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 01 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA
- 20.608.0130.2007.000 MANUT. VIVEIRO FLORESTAL E HORTO DE ERVAS MEDIC. MUN.
- 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3080 (1 RECURSO livre)
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 496/2020.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com "VISITA TÉCNICA A EXPODIRETO E A EXPOAGRO - AFUBRA", que consiste no transporte de agricultores de nosso Município para uma visita técnica pelo com o objetivo de buscarem novos conhecimento e informações nos respectivos eventos que ocorrerão nos dias 04 e 18 de março de 2020 nas cidades de Não Me Toque e Rio Pardo.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.